



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
Gabinete do Prefeito

Carmo-RJ, 23 de Fevereiro de 2016

DECRETO N.º 4.888

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 160.155,84 (Cento e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.792 de 16 dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde de Carmo, no valor de R\$ 160.155,84 (Cento e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são proveniente de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 23 de Fevereiro de 2016

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

ANEXO

DECRETO N.º 4.888					
Prog. de Trabalho	Nat. Desp.	F. Rec	C. Red	Anulação	Suplementação
0801.1030100251.071	4490.52.00	19	056	50.000,00	
0801.1030100251.071	4490.52.00	12	055	70.000,00	
0801.1030100261.019	4490.51.00	02	092		13.500,00
0801.1030200252.780	3390.39.00	00	176		26.655,84
0801.1030100252.060	3390.39.00	19	067		50.000,00
0801.1012200252.065	3190.04.00	18	003		40.000,00
0801.1030500252.020	3390.34.03	18	216		30.000,00
TOTAL				120.000,00	160.155,84

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

0200 0412100142.098	3190.11.01	39	00	20.000,00
1300 0412100142.023	3190.16.00	572	00	3.600,00
0500 0412300142.101	3190.16.00	178	00	2.000,00
0600 0412200182.102	3190.16.00	209	00	6.000,00
0600 1348200191.166	4490.51.00	246	04	14.000,00
0100 0206200142.002	3390.30.00	5	00	25.000,00
0100 0206200142.002	3390.30.00	6	04	25.000,00

Carmo-RJ, 23 de Fevereiro de 2016

DECRETO N.º 4.888

Abre crédito adicional por ampliação de dotação orçamentária no valor de R\$ 160.155,84 (Cento e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.792 de 16 dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito suplementar por ampliação de dotação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde de Carmo, no valor de R\$ 160.155,84 (Cento e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2.º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1.º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3.º - Em decorrência dos artigos 1.º e 2.º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

1402 04027100272.049	3190.13.03	594	00	26.655,84
0700 1236100082.036	3390.30.00	361	05	92.800,00
TOTAL				1.100.855,60

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 23 de Fevereiro de 2016

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

ANEXO	DECRETO N.º 4.888	Nat. Desp.	F. Rec	C. Recd	Anulação	Suplementação
Proj. de Trabalho						
0801.1030100251.071	4490.52.00	19	056		50.000,00	
0801.1030100251.071	4490.52.00	12	055		70.000,00	
0801.1030100261.019	4490.51.00	02	092			13.500,00
0801.1030200252.780	3390.39.00	00	176			26.655,84
0801.1030200252.060	3390.39.00	19	067			50.000,00
0801.1012200252.065	3190.04.00	18	093			40.000,00
0801.1030500252.020	3390.34.03	18	216			30.000,00
TOTAL					120.000,00	160.155,84

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

mo contou com a atuação do subtenente Mello, do sargento Marco e do soldado Prazeres.

menor, que também foi levado para a DP como testemunha. A polícia chegou a revistar a casa do menor que estava com as cápsulas de cocaína, mas

patrulha quando recebeu uma denúncia da Sala de Operações (SOP) de que havia um homem traficando no local. Ao chegar, identificou o suspeito

tares. Com ele, foram encontradas 9 cápsulas de cocaína. Na embalagem estava escrito IPRD Superman. O adolescente foi levado para a 105ª

41 escolas de Friburgo recebem o projeto "Sorriso Saudável, Sorriso Feliz"

Nessa quarta-feira, 17, foi realizada a abertura oficial do projeto "Sorriso Saudável, Sorriso Feliz", proposto pela Federação Dentária Internacional (FDI) e a Associação Brasileira de Odontologia (ABO). O projeto está sendo levado para 41 unidades escolares da rede municipal de ensino. Estiveram presentes ao evento o prefeito Paulo Cesar Gonçalves Ladeira, o presidente da ABO, Silvio Jorge Cecchetto, e o representante da UFF, Cláudio Pinheiro Fernandes. Todos falaram sobre a importância da saúde bucal e elogiaram a parceria com a atuação do subtenente Mello, do sargento Marco e do soldado Prazeres.

Ascom/Aserria.com



Homeopatia

O QUE É A HOMEOPATIA?